



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Ofício Circular nº 28/2015 – PROACAD/DDE

Recife, 01 de abril de 2015.

Da: Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos  
Profª Ana Maria Santos Cabral

Assunto: **Alocação de Vagas de Professor Substituto para o Semestre Letivo 2015.2.**

Prezados(as) Chefes de Departamento / Coordenadores(as) de Núcleo,

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos, por meio da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino, dá início ao processo de alocação de vagas de professor substituto para o semestre letivo 2015.2. Para o estudo da concessão de vagas, serão considerados:

- a) A legalidade da concessão da vaga (enquadramento do caso na legislação vigente);
  - b) A disponibilidade de outro(s) professor(es) habilitado(s) para ministrar a(s) disciplina(s);
  - c) As justificativas apresentadas, devidamente comprovadas com documentos no processo, para efeito de auditoria pelos Órgãos de Controle;
  - d) A movimentação recente de Pessoal Docente (provimentos, vacâncias e remoções);
  - e) Concurso para professor efetivo em andamento;
- Obs.: Os Departamentos que receberem professores efetivos nomeados terão redução no número de professores substitutos em igual proporção.
- f) A Carga Horária média dos professores efetivos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;
  - g) A Carga Horária média dos professores substitutos do Departamento/Núcleo em disciplinas da graduação;
  - h) A Carga Horária média dos professores efetivos da UFPE em disciplinas da graduação;

- i) A Carga Horária média dos professores substitutos da UFPE em disciplinas da graduação;
- j) O cumprimento por todos os Professores Efetivos do Depto./Núcleo, da Carga Horária mínima exigida, de acordo com a Resolução nº 01/88 do Conselho Universitário, que determinam:
  - a. **Carga Horária Mínima** de 16 horas semanais de aula para Professores em Regime de Trabalho de 40 horas semanais ou 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).
  - b. **Carga Horária Mínima** de 8 horas semanais de aula para:
    - i. Professores em Regime de Trabalho de 40h ou 40 com DE, desde que tenham projetos registrados de Pesquisa ou Extensão no semestre letivo em questão;
    - ii. Professores em Regime de Trabalho de 20h;
  - c. A **Carga Horária Mínima** de 4 horas semanais de aula para o(a) Professor(a):
    - i. Designado para Diretor de Órgão Suplementar, Chefe de Departamento, Coordenador do Curso de Graduação, Mestrado ou Doutorado, ou para exercer funções de Direção, Coordenação, Assessoria ou Planejamento junto à Administração Superior;
    - ii. ou que, a critério do Departamento, estiver cursando mestrado ou doutorado na região metropolitana do Recife, não podendo o período de redução exceder ao prazo regular para a realização do curso.
    - iii. ou que, em casos especiais e por tempo determinado, tenha o seu pedido aprovado pelo Departamento e Conselho Departamental analisado o pedido pela CPPD e autorizado pelo Reitor.

Será também levado em consideração o conteúdo do **Relatório Nº 201205397**, da Controladoria Geral da União (CGU), inclusive no que diz respeito à quantidade de professores com Carga Horária abaixo do mínimo e a Evolução na quantidade de professores, no último triênio.

Outros critérios podem vir a ser considerados, de acordo com as peculiaridades pedagógicas das disciplinas ministradas.

A definição do Regime de Trabalho (RT) do Professor Substituto dar-se-á de acordo com a Carga Horária a ele destinada e informada no Formulário de Alocação de Vagas, pelo Chefe de Departamento/Coordenador de Núcleo, respeitada a norma supramencionada.

Esclarecemos que estes processos são regularmente auditados, e que o Chefe do Departamento / Coordenador do Núcleo responsabiliza-se diretamente por todas as informações prestadas por suas Unidades Administrativas.

As instruções para responder a este processo seguem no ANEXO I.

Não serão aceitos tabelas e formulários diversos aos disponibilizados pela página da PROACAD ([www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad)).

O processo deve ser entregue à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, **até o dia 08 de MAIO de 2015**, conforme as instruções do ANEXO I.

Para fins de exemplo, encontram-se disponíveis na página da PROACAD, tabelas e formulários previamente preenchidos a fim de que possam sanar eventuais dúvidas (ANEXO II).

Os Departamentos/Núcleos que responderem dentro do prazo estabelecido terão prioridade no processo de alocação de vagas, não sendo garantida a sua concessão aos que enviarem depois.


Informamos que o professor substituto só poderá assumir as atividades docentes, após assinar o contrato.

Por fim, solicitamos que mesmo não havendo interesse em alocação de professor substituto, por parte da Unidade Administrativa, sejam preenchidas as informações referentes às cargas horárias dos docentes que compõem o quadro permanente.

Certos de contarmos com a colaboração de V. Sa., agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
**Profª Ana Maria Santos Cabral**  
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

  
**Lenita de Almeida Amaral**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e  
Qualidade de Vida

## ANEXO I – INSTRUÇÕES

Toda e qualquer solicitação, pedido, questionamento ou providência a ser tomado sobre professores substitutos deste departamento, no semestre letivo abordado neste processo deverão ser levados a termo neste mesmo processo.

### 1. Da Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos

- 1.1. Requeremos que, neste processo, seja juntada a Tabela de Carga Horária Docente – Professores Efetivos desse departamento, independente de haver interesse na contratação de Professores Substitutos.
- 1.2. A Carga Horária a ser apresentada é a planejada para o Semestre Letivo de **2015.2**.
- 1.3. Afastamentos
- 1.4. Inserir na tabela os professores efetivos (com as disciplinas/carga horária) aprovados no último concurso e que serão contratados para o semestre em questão.

### 2. Da Alocação das Vagas de Professores Substitutos de 2015.2

- 2.1. Em havendo necessidade de contratação de Professores Substitutos, será preciso que os Departamentos/Núcleos, **além da Tabela de Carga Horária de Professores Efetivos**, anexem:
  - a. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO, discriminando toda a necessidade do departamento (anexo III);
  - b. O documento que comprove cada justificativa apresentada para cada uma das vagas solicitadas no Formulário.
- 2.2. O Formulário e as Tabelas estão disponíveis na página eletrônica da PROACAD ([www.ufpe.br/proacad](http://www.ufpe.br/proacad)), no Item “DOCUMENTOS”, tópico “FORMULÁRIOS”. **Não** serão aceitos formulários e tabelas em formato diverso do disponibilizado pela PROACAD para o semestre letivo de **2015.2**, sob pena de incorrer em nulidade do documento e devolução deste processo.
- 2.3. Os Departamentos/Núcleos devem estar cientes de que:
  - a. As vagas de professores substitutos serão avaliadas individualmente, conforme a justificativa apresentada no FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA DE PROFESSORES SUBSTITUTOS;
  - b. Cada justificativa só pode ser apresentada para uma vaga (p.ex.: um professor afastado para capacitação somente pode ser substituído por um professor substituto);
  - c. A justificativa apresentada vincula-se à vaga à qual foi relacionada;
  - d. No caso de múltiplas justificativas para uma vaga, todas as justificativas devem ser listadas no campo destinado a esta finalidade.
  - e. Havendo professor efetivo a ser convocado, eliminar substituto equivalente e indicar na planilha.

2.4. Informamos que todas as consultas, solicitações, despachos, questionamentos, respostas, entre outras questões referentes a professores substitutos desse departamento, no semestre letivo de 2015.2, deverão ser postos a termo no corpo do processo a fim de garantir maior eficiência, controle e transparência.

### 3. Dos Prazos e Calendário de atividades

- 3.1. Terão prioridade de análise os processos devolvidos à DDE dentro dos prazos do Calendário anexo a este Ofício (**processos recebidos na PROACAD/DDE até 08/maio/2015**).
- 3.2. Os Departamentos/Núcleos cujos processos sejam entregues após este período não terão garantias quanto ao cumprimento do calendário, nem quanto à disponibilidade de vagas para alocação.
- 3.3. Processos em que, após o prazo de devolução sejam identificadas incorreções, ajustes e alterações nas solicitações realizadas pelo departamento, serão enquadrados no estabelecido no parágrafo anterior.

### 4. Do Formulário de Solicitação de Vagas

- a) A solicitação das vagas dar-se-á por meio da anexação ao processo do Formulário de Solicitação de Vagas de Professor Substituto. Por meio deste formulário, o Departamento/Núcleo solicita a vaga, explicita a causa de sua necessidade (justificativa, conforme alternativas constantes no formulário) e propõe a forma de preenchimento da vaga (**Renovação** com professor já contratado; **Nova Contratação**, convocando candidato aprovado em seleção anterior ainda válida; ou realização de **Nova Seleção**).
- b) Cada Justificativa utilizada deverá vir, obrigatoriamente, acompanhada da comprovação indicada no formulário.

#### 4.1 Da Solicitação de Nova Seleção

Para solicitar novas seleções, será necessário que o Departamento/Núcleo certifique-se de que não há candidato aprovado em seleção anterior para a área pretendida.

#### 4.2 Da Solicitação de Novas Contratações

Para solicitar novas contratações de candidatos aprovados em seleções anteriores, será necessário que o Depto./Núcleo:

- a) Certifique-se de que a seleção em que o candidato a ser convocado foi aprovado ainda esteja válida, conforme o prazo estipulado no edital que abriu a seleção;
- b) Informe todos os dados solicitados no campo "Contratação", do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

#### **4.3 Das Solicitações de Renovação**

Caso o Deptº./Núcleo pretenda a renovação de contrato (termo aditivo), deverá:

- a) Verificar com o(a) professor(a) substituto:
  - i. Se o(a) professor(a) também tem interesse na renovação, após ciente das disciplinas e horários que lhe serão destinadas;
  - ii. Se será mantida ou atualizada sua titulação. Em sendo atualizada, a solicitação de renovação já deverá vir acompanhada de cópia do novo e maior título do professor(a);
- b) Anexar comprovação da nova titulação, se houver;
- a) Preencher todas as informações requeridas no campo "RENOVAÇÃO" do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO.

#### **4.4 Dos Contratos não Renovados**

Os Professores Substitutos cujos contratos não serão renovados deverão ter seus nomes listados pelo departamento, com preenchimento das informações solicitadas, como: se o professor(a) gozou férias e a razão da não-renovação.

### **5 Do Respeito às Normas que Regem o Processo Administrativo**

O Processo Administrativo é regido pela Lei nº 9.784/99 e pela Portaria Normativa nº 5/2002, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Tais normas são de observância obrigatória em todo o Serviço Público.** Leiam as orientações contidas na contracapa deste processo, para mais informações.



## ANEXO II

# MODELO DE TABELA DE CARGA HORÁRIA DOCENTE - PROFESSOR EFETIVO

PREVISÃO DA CARGA HORÁRIA DO DEPARTAMENTO/NÚCLEO, POR PROFESSOR EFETIVO, PARA 2015.2  
(ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2015.2)

### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO



1. DEPARTAMENTO/NÚCLEO: Ciências Hipotéticas
2. RELAÇÃO DE TODOS OS PROFESSORES EFETIVOS VINCULADOS AO DEPARTAMENTO/NÚCLEO:

**ATENÇÃO:** Leia atentamente as instruções e os códigos de afastamento ao fim discriminados, antes de preencher a tabela.

Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	PROFESSOR EFETIVO						DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS			
		Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH <sup>1</sup> (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou sub-turma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH <sup>1</sup> Total da Disc.		CH <sup>1</sup> Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)		
											Teórica	Prática	Teórica	Prática	
1.	Ciclano da Silva	20	A	-	Sim	Não	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	15	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h
							DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	Graduação	00	60	00	60	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h
							DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletiva	Graduação	60	00	60	00	Qua: 08h – 12h
<b>TOTAL</b>										<b>210</b>	<b>150</b>				

<sup>1</sup> CH = Carga Horária

PROFESSOR EFETIVO				DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS								
Nº	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefia, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento ou junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.		CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)		Dias / Horários da Disciplina (por turma)	
											Teórica	Prática	Teórica	Prática		
2.	Fulana de Tal	40	G 20/06/13 – 19/12/13	-	Não	Não	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	60	00	-	-	-	
							DCH2021	Teoria Imaginária	Eletiva	Graduação	00	60	-	-	-	
							DCH0001	Teoria das Hipóteses Sólidas	Eletiva	Graduação	60	00	-	-	-	
<b>TOTAL</b>											<b>180</b>					
3.	Inaldo Chaves	DE	A	-	Sim	Sim	DCH1038	Hipóteses Descartadas	Obrigatória	Graduação	30	15	30	15	Ter: 17h – 18h Qui: 08h – 10h	
							DCH2748	Hipóteses Comprovadas	Obrigatória	Graduação	15	30	15	30	Seg: 14h – 17h Sex: 15h – 18h	
							PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	45	15	Ter: 08h – 10h Qui: 10h – 12h	
<b>TOTAL</b>											<b>240</b>	<b>150</b>				
4.	Mévio de Carvalho	40	A	-	Não	Não	PCH4638	Evolução das Hipóteses	Obrigatória	PÓS-GRADUAÇÃO	45	105	00	90	Ter: 10h – 12h Qua: 12h – 18h	
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	00	30	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h	
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	00	30	Seg: 14h – 16h Sex: 12h – 14h	
<b>TOTAL</b>											<b>270</b>	<b>150</b>				
5.	Orivalda Beserra	DE	A	-	Não	Sim	DCH2012	Hipóteses Iniciais	Obrigatória	Graduação	60	30	45	15	Ter: 14h – 17h Qui: 15h – 18h	
							DCH1758	Hipóteses Avançadas II	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Seg: 14h – 16h Sex: 12h – 14h	
							DCH1743	Hipóteses Avançadas I	Obrigatória	Graduação	30	30	30	00	Qua: 14h – 16h Sex: 16h – 18h	
<b>TOTAL</b>											<b>210</b>	<b>120</b>				



Nº	PROFESSOR EFETIVO				DISCIPLINAS MINISTRADAS PELO PROFESSOR (graduação e pós-graduação)				TURMAS EM QUE AS DISCIPLINAS SÃO MINISTRADAS				
	Nome do Professor Efetivo (ordem Alfabética)	Regime de Trabalho (20h / 40h / DE)	Em Exercício / Afastado / Com Redução de CH' (Usar códigos abaixo listados)	Função de Chefe, Direção ou Coordenação, ou Assessoramento o junto à Administração Central (se houver)	Pesquisa (sim/não)	Extensão (sim/não)	Código da Disciplina	Nome da Disciplina (ou subturma, se for o caso.)	Obrigatória / Eletiva	Grad./ Pós-Grad.	CH' Total da Disc.	CH' Total do Prof. Efetivo na Disc. (por turma)	Dias / Horários da Disciplina (por turma)
6.	Tício Coelho	DE	B	Chefe do Departamento	Sim	Sim	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	Graduação	120 00	60 00	Seg: 08h – 12h
<b>TOTAL 120</b>										<b>60</b>			
7.	Geová Carneiro	DE	L	-	Sim	Não	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	Graduação	00 60	00 60	Seg: 10h – 12h Qua: 10h – 12h
<b>TOTAL 120</b>										<b>60</b>			
<b>TOTAL 120</b>										<b>120</b>			

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

**Quantidade de Docentes Efetivos Afastados por:**

1. Capacitação (específica):
2. Licença motivo de saúde:
3. Cumpri mandato efetivo:
4. Outras modalidades licença (especificar):
5. Licença não obrigatória
6. Cedido ou a disposição:
7. Pedido de aposentadoria:

**Quantidade de Docentes Efetivos com:**

1. Carga horaria reduzida (especificar):
2. Capacitação (especificar):
3. Cargo Administrativo:
4. Função de Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor ou Diretor de Campus:

**Quantidades de docentes efetivos envolvidos em projetos de Pesquisa ou Extensão (declarado no PAAD 2014)**

PESQUISA EXTENSÃO

TODOS os campos da tabela são de preenchimento obrigatório.

Data: 08/05/2015

José Ramalho

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo

## CÓDIGOS DOS AFASTAMENTOS / REDUÇÃO DE CH:

- A - PROFESSOR EM EXERCÍCIO**
- B -** Professor efetivo com *Carga Horária Reduzida* para exercer cargo administrativo. **Especificar** cargo na coluna à direita (Função Gratificada);
- C -** Professor efetivo exercendo função de direção de reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de *campus*. **Especificar** cargo na coluna à direita (Função Gratificada);
- D -** Professor com *Carga Horária Reduzida* para capacitação. **Especificar** curso (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado) e período de afastamento;
- E -** Professor *afastado* para capacitação. **Especificar** curso (Mestrado, Doutorado ou Pós-Doutorado) e período de afastamento;
- F -** Professor em *licença* por motivo de saúde. **Informar** se há previsão de período de afastamento, e, se houver, qual a previsão;
- G -** Professora em *licença maternidade*. **Informar** período de afastamento;
- H -** Professor *afastado* para cumprir mandato eletivo. **Informar** cargo público, e a duração do mandato e licença;
- I -** Professor em outra modalidade de licença obrigatória. **Especificar** tipo e período de afastamento;
- J -** Professor em *licença* não obrigatória. **Especificar** tipo (sem vencimentos, interesses particulares, licença-prêmio, doença em pessoa da família, outros casos), e período de afastamento;
- K -** Professor *cedido* ou à disposição de outros órgãos públicos. **Informar** período de afastamento e nome do órgão, por extenso;
- L -** Professor em *processo de aposentadoria*. **Informar** n.º de processo, e, se houver, previsão da aposentadoria;
- M -** Outros casos (**especificar**).

Cada afastamento de professor efetivo terá que ser comprovado através de documentos como: publicação no D.O.U., portaria da PROGEPE aprovando o afastamento, documento de concessão de licença médica, entre outros.

## ANEXO III

# MODELO DE FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

(ALOCAÇÃO DE VAGAS PARA 2015.2)

### DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Departamento/Núcleo: Ciências Hipotéticas	Vagas de Substituto em 2015.2: 4
Ramal/Fone(s): 7007	E-mail: dchipoteticas@ufpe.br
Contato responsável por Profs. Substitutos no Departamento/Núcleo:	Manoel Fronteiriço

RENOVAÇÃO											
Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Titulação	Área da Seleção	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)				CH <sup>II</sup> Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma)		Justificativa <sup>III</sup> para Renovação	
				Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Teórica		Prática
1.	Maria das Dores Mestre		Teoria das Hipóteses Aplicadas	DCH2903	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	120	00	60	00	6 – Tício Coelho, Chefe do Departamento. Portaria de nomeação constante na Fl. 29 deste processo.
				DCH2904	Introdução ao Estudo da Teoria da Imaginária	Obrigatória	60	60	60	60	
<b>TOTAL</b>							<b>240</b>			<b>180</b>	

<sup>II</sup> CH = Carga Horária: nesta coluna deve ser preenchida a carga horária designada ao docente para aquela disciplina. Não se trata de regime de trabalho.

<sup>III</sup> Nas Justificativas para Renovação, Contratação e/ou Seleção, deverão ser necessariamente observados os seguintes códigos, acompanhados de informações que os complete e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme abaixo delimitado:

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÕES ANTERIORES E AINDA VÁLIDAS**

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Seleção			Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)					CH <sup>II</sup> Total do Prof.		Justificativa <sup>III</sup> para Contratação		
		Titulação	Edital /Ano	Área	Classificação	Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral)		Dias e Horários (por turma)		Substituto na Disciplina (por turma)	
									Teóric a	Práctic a				Teóri ca
2.	José Maria	Graduado	500/2012	Teoria das Hipóteses Aplicadas	3º lugar	DCH202	Teoria Imaginária	Eletiva	00	60	Seg: 8h-10h Qua: 8h-10h	00	60	3 - Fulana de Tal: licença maternidade. Período: 20/06/13 - 19/12/13. Laudo Médico pericial constante na Fl. 30 deste processo.
						DCH290	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Obrigatória	60	00	Seg: 10h-12h Qua: 10h-12h	60	00	
3.	Maria José	Doutora	500/2012	Teoria das Hipóteses Aplicadas	2º lugar	DCH290	Teoria das Hipóteses Aplicadas II	Obrigatória	60	00	ter: 8h-10h Qui: 8h-10h	60	00	1 - Maria de Souza: Professora afastada para capacitação (doutorado). Período: 01/08/13 - 31/07/14. Publicação no D.O.U. Documentação constante na Fl. 31 deste processo.
						DCH000	Teoria das Hipóteses Sólidas	Obrigatória	120	00	ter: 10h-12h Qui: 10h-12h	120	00	
<b>TOTAL</b>							<b>120</b>		<b>180</b>		<b>180</b>			

**NOVA SELEÇÃO**

Nº	Área da Seleção (identificar cada vaga solicitada)	Titulação Exigida (especificar área/áreas)	Encargos do(s) Prof(s). Substituto(s) (Disciplinas a serem Ministradas)				CH <sup>1</sup> Total do Prof. Substituto na Disciplina (por turma) Teórica Prática	Justificativa <sup>II</sup> para Seleção e Contratação	
			Código	Nome	Obrigatória / Eletiva	CH total (semestral) Teórica Prática			Dias e Horários (por turma)
4.	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Graduação em Ciências Hipotéticas; e Mestrado em Ciências Hipotéticas ou Filosofia	DCH2025	Sistemas Hipotéticos	Obrigatória	00 60	Seg: 10h – 12h Qua: 10h – 12h	5 - Geová Carneiro: Professor solicitou aposentadoria (processo nº 23076.028999/2013-22), conforme documento constante na Folha 32 deste processo.	
			DCH029	Sistemas Imaginários	Obrigatória	60 00	Seg: 14h – 16h Qua: 14h – 16h		
			<b>TOTAL</b>			<b>120</b>	<b>120</b>		

**PROFESSORES CUJOS CONTRATOS NÃO DEVEM SER RENOVADOS**

Nº	Nome do Professor Substituto (ordem alfabética)	Área da Seleção	Gozou Férias (sim/não)	Razão da Não-Renovação
1.	Bertólio Meritório	Teoria das Hipóteses Aplicadas	Não	Pedido de rescisão do contrato pelo Professor Substituto (solicitação à folha 28 deste processo)

**Data: 08/05/2015**

José Ramalho

Assinatura e Carimbo da Chefia do Departamento / Núcleo



## **CÓDIGOS DAS JUSTIFICATIVAS:**

1. PROFESSOR EFETIVO AFASTADO PARA CAPACITAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, CURSO (MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO;
2. PROFESSOR EFETIVO COM CARGA HORÁRIA REDUZIDA PARA CAPACITAÇÃO OU QUALIFICAÇÃO (RES. 01/1988 – UFPE, ART. 8º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, CURSO (MESTRADO, DOUTORADO OU PÓS-DOUTORADO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO;
3. PROFESSOR EFETIVO EM LICENÇA OBRIGATÓRIA (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR AFASTADO, TIPO DA LICENÇA (SAÚDE, MATERNIDADE, MANDATO ELETIVO, AFASTAMENTO DO CÔNJUGE PARA OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO), PERÍODO DE AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO DA LICENÇA;  
  
PROFESSOR EFETIVO CEDIDO OU À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS. ESPECIFICAR NOME DO PROFESSOR CEDIDO/À DISPOSIÇÃO, E PERÍODO DO AFASTAMENTO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A AUTORIZAÇÃO DA CESSÃO;
4. PROFESSOR EFETIVO APOSENTADO NO ATUAL SEMESTRE LETIVO (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, I). ESPECIFICAR PROFESSOR E DATA DA APOSENTADORIA. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO QUE CONTÉM COMPROVAÇÃO DA APOSENTADORIA OCORRIDA;
5. PROFESSOR EFETIVO EM CARGO ADMINISTRATIVO. ESPECIFICAR PROFESSOR E CARGO. INFORMAR NA TABELA, O NÚMERO DA FOLHA DESTE PROCESSO ONDE ESTÁ LOCALIZADA A COMPROVAÇÃO DA NOMEAÇÃO PARA O CARGO ADMINISTRATIVO;
6. CRIAÇÃO DE NOVA DISCIPLINA, PARA A QUAL NÃO HAJA, AINDA, PROFESSOR EFETIVO. ESPECIFICAR A DISCIPLINA, INFORMAR SE É OBRIGATÓRIA OU ELETIVA, E JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE SUA ATRIBUIÇÃO A PROFESSOR EFETIVO PERTENCENTE AOS QUADROS DO DEPARTAMENTO;
7. VAGA DE EFETIVO NÃO PREENCHIDA (CONCURSO EM ANDAMENTO OU REALIZADO SEM CANDIDATOS APROVADOS) - (LEI 8.745/93, ART. 2º, § 1º, II). ESPECIFICAR Nº DO PROCESSO DO(S) CONCURSO(S) E RESPECTIVAS ÁREAS;
8. OUTROS CASOS. ESPECIFICAR CIRCUNSTÂNCIA E JUSTIFICAR NECESSIDADE.

### **9. ATENÇÃO!**

10. A INCORRETA UTILIZAÇÃO DOS CÓDIGOS, A NÃO COMPROVAÇÃO DA OCORRÊNCIA DOS REQUISITOS ACIMA LISTADOS OU A NÃO OBSERVÂNCIA DAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO PROCESSO FORMALIZADO PERANTE OS DEPARTAMENTOS PODERÃO OCASIONAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCESSÃO DAS VAGAS INCORRETAMENTE SOLICITADAS. PARA HAVER LIBERAÇÃO DE VAGAS, É PRECISO QUE A SOLICITAÇÃO ESTEJA ENQUADRADA NA LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, BEM COMO HAVER A REAL POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DO PROFESSOR PELA UFPE.